

**À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS**

O **VEREADOR EDSON LEAL**, integrante desta Casa Legislativa vem requerer, na forma regimental, o que segue:

MOÇÃO: 009/2025

**MANIFESTAR VEEMENTE
REPÚDIO AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR QUE
DISPÕE SOBRE O ESTATUTO
DA POLICIA PENAL DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL.**

JUSTIFICATIVA

Os agentes penitenciários pertencentes ao quadro de servidores da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul foram surpreendidos negativamente com a apresentação ao Sindicato representante da categoria, de projeto de lei, de autoria do governo do estado, que visa regulamentar a polícia penal no Estado do Rio Grande do Sul.

Cumpra esclarecer que há anos os agentes penitenciários aguardam regulamentação da transformação do cargo em policial penal, cuja normatização se pressupunha servir, dentre outros propósitos, para valorizar a categoria de servidores.

Ocorre que os agentes, futuros policiais penais, foram surpreendidos com um projeto extremamente rígido e prejudicial à categoria, com significativas mudanças sem que se tenha proporcionado oportunidade de participação desses na elaboração do projeto. É desleal que os agentes penitenciários tenham alterada a sua jornada de trabalho, por exemplo, algo essencial à forma de execução

Outrossim, importantes lembrar que esses mesmos servidores enfrentam uma escassez de promoções, cada vez mais inalcançáveis, fazendo com que muitos permaneçam por mais de 10 anos na mesma classe, sem falar na estagnação do subsídio: desde 2014 os servidores não sabem o que é ter uma remuneração digna.

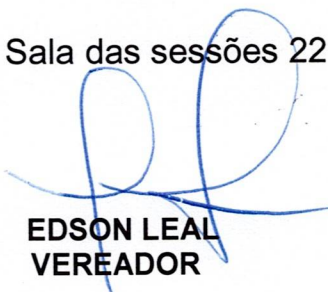
Não é possível construir uma instituição forte, deixando de lado as pessoas que a materializam afinal a Susepe não são os presídios nem qualquer outra coisa que não os seus servidores, os quais independentes das circunstâncias estarão à disposição do Estado para cumprirem o seu dever atrás dos muros, trabalho que inclusive, sempre bom ressaltar, não é passível de paralisação.

Desta forma, dada a relevância do tema em questão, de regulamentação da Polícia Penal do Estado, cujo trabalho é essencial à Segurança Pública e algo que ultrapassará governos, esperamos contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres parlamentares para que o referente projeto não seja aprovado sem as devidas alterações pleiteadas pela categoria.

Sala das sessões 22 de Maio de 2025.



EDSON LEAL
VEREADOR



Sérgio Sampaio
VEREADOR - PDT